

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução 048/Consun/Univates, de 17 de novembro de 2017, bem como os protocolos 4207/18 e 4212/18;

**RESOLVE:**

Reeditar a Portaria 076/Reitoria/Universidade Univates, de 12 de dezembro de 2017, que nomeia os representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

Representação	Representante
Associação de Docentes da Fuvates – Adof	Tânia Micheline Miorando Suplente: Jairo Luís Hoerlle
Associação de Funcionários da Fuvates – Affes	Vidal da Trindade Valério Suplente: Rodrigo Moreira Cesar
Diretório Central dos Estudantes – DCE	Lucas Eduardo Ahne Suplente: Sofia Daniela Giacobbo Schonffeldt
Centro de Educação Profissional-CEP/Univates	Edí Fassini Suplente: Edson Antenor Scheuermann
Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari - CIC	Alex Schmitt Suplente: Fernando Santos Arenhart
Ensino	Carlos Cândido da Silva Cyrne Suplente: Júnior Roberto Willig
Extensão	Merlin Janina Diemer Suplente: Viviane Maria Theves Eckhardt
Pesquisa	Márcia Jussara Hepp Rehfeldt Suplente: Marlon Dalmoro
Planejamento	Jaqueline Lavall Suplente: Luciana Fava e Silva

Avaliação Institucional	Dênis Duarte Barnes Suplente: Cassiano Müller Reis
Procurador Institucional - PI	Franciele Maria Kramer Suplente: Alana Petry
Núcleo de Acessibilidade	Leila Viviane Scherer Hammes Suplente: Carlos Cândido da Silva Cyrne
Ouvidoria	Carlos Menta Giasson

A presente portaria tem vigência retroativa a 15 de fevereiro de 2018 até 30 de novembro de 2019.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates